

**RESOLUÇÃO CMSI N° 07/2025**

**APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO NO PLANO  
MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025.**

O Conselho Municipal de Saúde de Irupi – COMSI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal nº 123 de 22 de junho de 1997, e por unanimidade de votos,

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprovar as alterações no plano municipal de saúde 2022-2025;

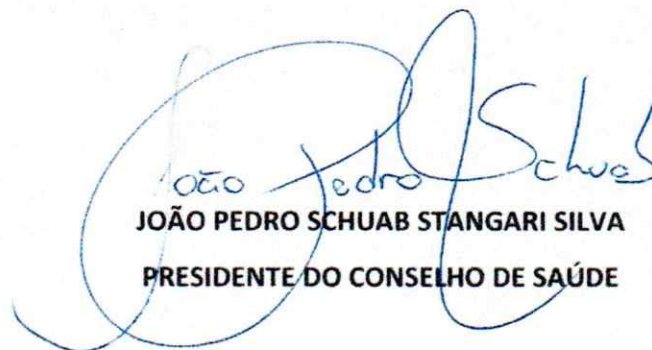
**RESOLVE:**

Art. 1º Aprova as alterações realizadas na diretriz de número 3 (três).

Art. 2º Aprova a criação de 2 (duas) novas metas de número 11 e 12 (onze e doze) na diretriz de número 3 (três) do plano municipal de saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Irupi, ES, 22 de julho de 2025.



**JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DE SAÚDE**